

## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Todo e qualquer procedimento administrativo de compras ou prestação de serviços em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si e a responsabilidade da compra ou do serviço necessário.

No presente caso, a escolha para locação do imóvel de propriedade do Sra. **IONÁ ALVES DE MELO**, pessoa física, inscrita no CPF nº 644.274.804-97, residente e domiciliada na Rua José Veríssimo de Souza nº 62, Centro, Cupira/PE, no valor total global de R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, cujo valor mensal será de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), através do **Procedimento Administrativo nº 012/2025, Inexigibilidade 006/2025**, tendo como objeto a locação de Imóvel **localizado na Av. Miguel Pereira Neto nº 96, Bairro/Novo Horizonte, Cupira-PE**, para instalação do CAPS – (Centro de Atenção Psicossocial), cujas necessidades de instalação e localização atendem as finalidades precípuas da Administração Pública.

Neste diapasão, a administração pública, norteada pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, atrelado ao fato de imóvel selecionado possuir espaço físico que atende as especificações solicitadas pelo município, uma vez que a administração não possui outros imóveis disponíveis para este fim. Ademais, o prédio possui excelente localização e estrutura. Assim, considerando que o Município de Cupira-PE, necessita de atender essa necessidade dos munícipes, haja vista, que o imóvel selecionado, atende todos os requisitos mínimos e adequados para um bom funcionamento do apoio aos pacientes.

No mais, o valor da proposta para a locação, encontra-se nos parâmetros estabelecidos pelo mercado imobiliário, conforme atestado por laudo que instrui o presente feito.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo locação conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 05 de maio de 2025.

---

**Emilliane Beatriz Da S. Gomes**  
**Portaria 002290495**  
**Secretaria de Saúde**